



MATERIAL DE CONSULTA - PROVA ESCRITA

Após o sorteio do ponto, os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) minutos para consulta a material bibliográfico impresso, de acesso público, a ser inspecionado previamente pelos membros da Banca para que seja autorizado seu uso. Veja o item 6.15.4 do edital.



ESTÁ COM DÚVIDA??

Poderão ser utilizados materiais impressos de acesso público, como:

- Livros.
- Textos impressos em formato avulso, desde que contenham indicação clara da fonte de sua origem no volume apresentado.
- Textos extraídos da internet; estes deverão ser rastreáveis por mecanismos de busca pelo título, contendo também o hiperlink onde o material está publicado.



ATENÇÃO!

- Todo material será inspecionado pela Banca, em caso de dúvidas a Banca poderá negar o uso!
- É proibido usar anotações pessoais!
- É proibida a utilização de notas adesivas ou anotações escritas no material, sendo permitidos apenas destaques feitos com marca-texto ou traço simples nos materiais bibliográficos.
- É responsabilidade do candidato atentar às legislações pertinentes aos direitos autorais.

Organize seu material previamente!! Boa prova!